

DEZEMBRO 2024

MANDATO PARLAMENTAR

deputado
Ubaldo Fernandes



AEROPORTOS DEVEM INFORMAR DIREITOS DOS PASSAGEIROS SOBRE ATRASOS E CANCELAMENTOS

O Projeto de Lei nº 123/2024, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, foi aprovado no plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte no dia 18 de dezembro. A proposta determina que todos os aeroportos do estado afixem placas ou cartazes informando os direitos dos passageiros em casos de atrasos e cancelamentos de voos. As informações devem incluir detalhes sobre assistência material, reembolso, reacomodação e contatos úteis para registro de reclamações. O objetivo é proporcionar maior transparência e proteção aos consumidores, além de melhorar a experiência dos passageiros em situações adversas nos aeroportos. A medida entra em vigor dentro de 120 dias após sua publicação.



UBALDO FERNANDES MARCA PRESENÇA NA 27ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA UNALE



O deputado Ubaldo Fernandes representou a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte na 27ª Conferência Nacional da Unale, realizada de 3 a 5 de dezembro no Rio de Janeiro. O evento, o maior encontro parlamentar da América Latina, abordou temas como o futuro da educação, transparência, modernização digital e mudanças sociais. Ubaldo destacou a importância da conferência para a troca de experiências e aprimoramento do trabalho legislativo. Durante o evento, ele também, junto aos diretores Dulcinéa Brandão e Thyago Cortez, convidou o presidente da Unale, Sérgio Aguiar, e a deputada Tia Ju para a inauguração do Memorial do Legislativo Potiguar, em Natal, marcada para 10 de dezembro. O Memorial, instalado em um prédio histórico no Centro de Natal, preservará a memória política e democrática do estado.

EXPEDIENTE

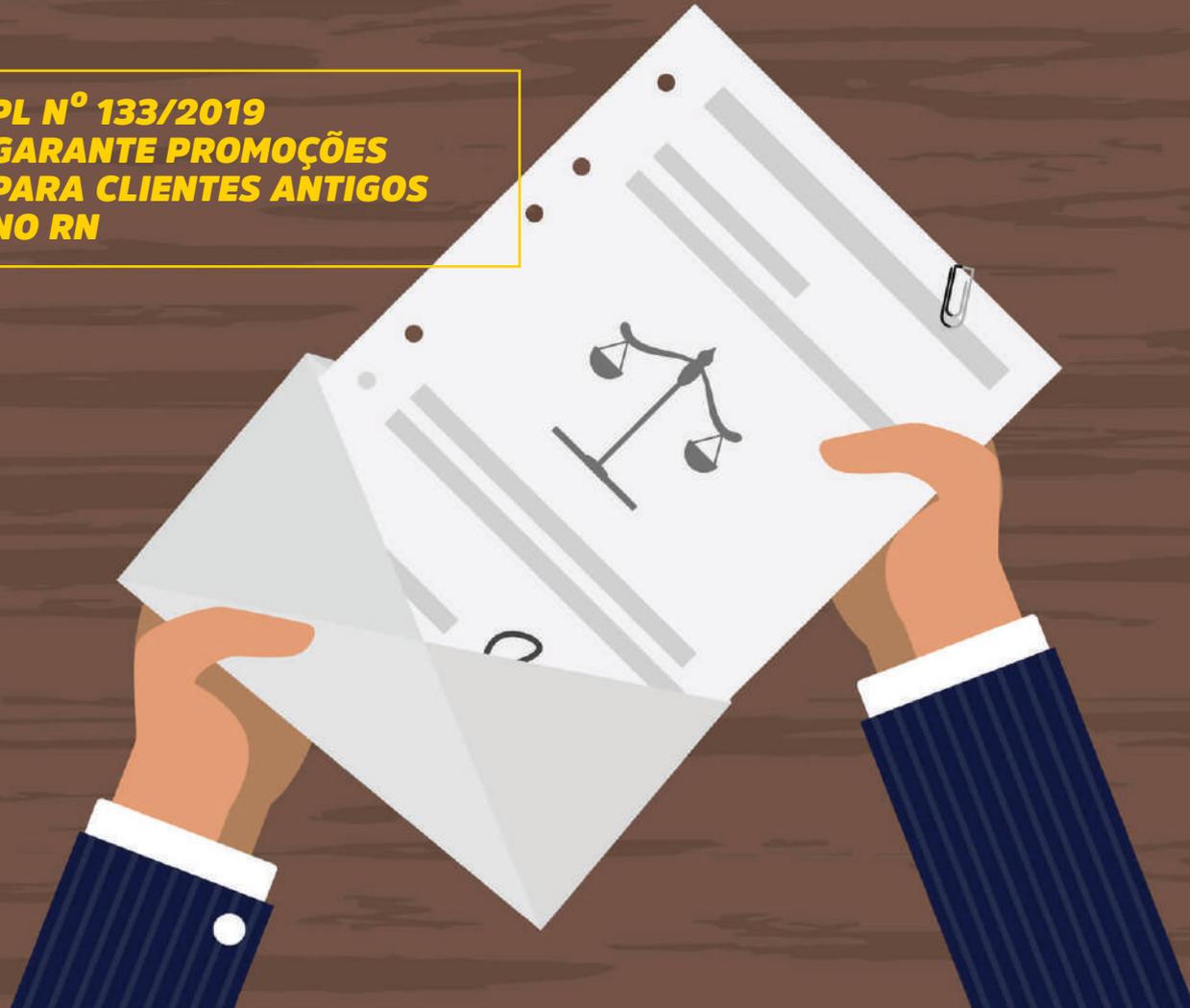
INFORMATIVO DO MANDATO PARLAMENTAR DO DEPUTADO UBALDO FERNANDES

ASSESSORIA DE IMPRENSA – ELAINE VLÁDIA (DRT 01281 RN)
ASSESSORIA DE IMPRENSA – BIANCA RIBEIRO (DRT 1673 BA)
DESIGN GRÁFICO – ANDRIEBERTON FREITAS
TIRAGEM – 10.000 EXEMPLARES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - PRAÇA SETE DE SETEMBRO,
S/N, CENTRO, CIDADE ALTA CEP: 59.025-300 - NATAL/RN (84) 3232-5717

contatoubaldofernandes@gmail.com

**PL Nº 133/2019
GARANTE PROMOÇÕES
PARA CLIENTES ANTIGOS
NO RN**



O Projeto de Lei Nº 133/2019, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, foi aprovado no plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte no dia 18 de dezembro. A proposta determina que todos os fornecedores de serviços contínuos, como telefonia, TV por assinatura, internet e planos de saúde, devem estender os benefícios de novas promoções aos clientes pré-existentes. O projeto visa assegurar isonomia entre os consumidores, garantindo que os antigos clientes não sejam prejudicados em relação aos novos. Em caso de descumprimento, as empresas poderão ser multadas e até ter sua inscrição estadual suspensa. A fiscalização ficará a cargo do Procon-RN.

**HOMENAGENS NA ALERN:
DUAS MUDANÇAS DE
NOME EM PROPOSTA DE
UBALDO**

O deputado Ubaldo Fernandes teve dois projetos de lei aprovados no plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, ambos no dia 18 de dezembro. O Projeto de Lei Nº 5/2021 altera o nome da Escola Estadual Vale do Pitimbu para Escola Estadual Professor Francisco de Assis Rocha Oliveira, em homenagem ao professor falecido em 2020, reconhecendo sua contribuição à educação pública. Já o Projeto de Lei Nº 358/2021 denomina o Complexo Cultural da UERN como "Complexo Cultural Padre Tiago Theisen", em reconhecimento ao padre belga que dedicou sua vida à transformação da comunidade local. Ambas as leis entram em vigor após a publicação.





UBALDO: UM PARCEIRO SEMPRE PRESENTE NO FESTIVAL HALLELUYA

No sábado, 07 de dezembro, o deputado estadual Ubaldo Fernandes participou da 12ª edição do Festival Halleluya, realizado no Anfiteatro da UFRN, em Natal. O evento, promovido pela Comunidade Católica Shalom, reuniu milhares de pessoas com shows, missas e atividades para todas as idades. O deputado apoiou o festival com uma emenda de R\$ 50 mil e a disponibilização de uma ambulância para suporte médico. "O Halleluya é uma celebração da fé e solidariedade, transformando vidas e promovendo a paz", destacou Ubaldo. O festival também arrecadou alimentos para o GAAC e iniciativas sociais da Comunidade Shalom, com atividades para o público infantil. O evento, gratuito, conta com parcerias de várias instituições.

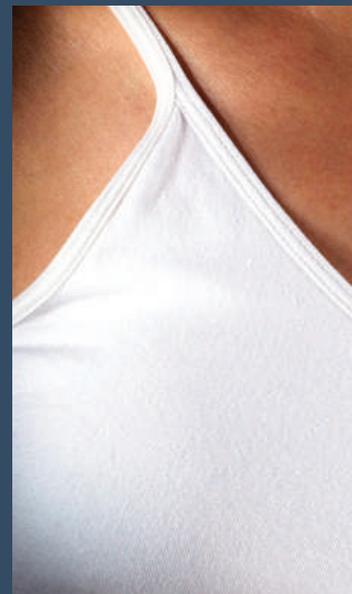
PROJETO DE LEI SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS É APROVADO NA CCJR

No dia 10, o Projeto de Lei nº 281/2024, de autoria de Ubaldo Fernandes, que cria a Política Estadual de Segurança de Barragens (PESB) no Rio Grande do Norte, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). A iniciativa visa garantir a segurança das barragens, protegendo tanto as comunidades quanto o meio ambiente, em conformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). O projeto estabelece princípios como prevenção, fiscalização e monitoramento das barragens, abrangendo todas as fases, desde o planejamento até a desativação. Além disso, define responsabilidades para os agentes públicos e privados.



PL PARA CAMPANHA DE APOIO À MULHER MAS

No dia 10, o Projeto de Lei nº 497/2024, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, que estabelece a Campanha de Apoio à Mulher Mastectomizada no Rio Grande do Norte, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Assembleia Legislativa. A proposta visa oferecer suporte integral às mulheres que passaram por mastectomia, com ações de tratamento médico, apoio psicológico e social. Entre as iniciativas estão mutirões anuais de avaliação médica, grupos de apoio e capacitação contínua dos profissionais de saúde. O projeto também prevê parcerias com municípios e organizações para ampliar as ações, garantindo a reintegração social das mulheres.

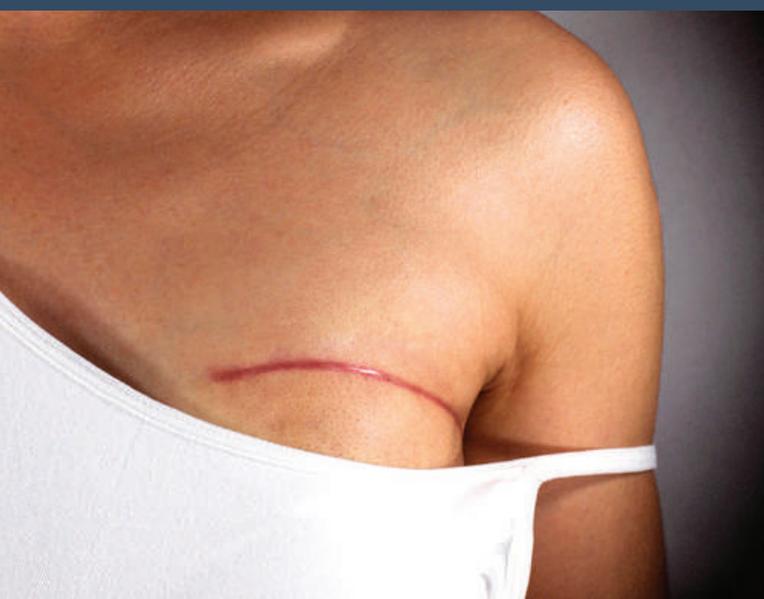




PL GARANTE AUXÍLIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS

O Projeto de Lei Nº 313/2023, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, foi aprovado no plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte em 18 de dezembro. A proposta visa garantir que supermercados, lojas de departamentos e outros estabelecimentos comerciais do estado disponibilizem assistência a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A lei obriga que esses locais treinem funcionários para ajudar na condução de compras, na localização de produtos e no transporte das mercadorias. A medida busca promover maior inclusão e acessibilidade, garantindo o direito de compra com dignidade a essa parcela da população.

TECTOMIZADA É APROVADO



LAGOA NOVA CONQUISTA AMBULÂNCIA PARA MELHORAR ATENDIMENTO À SAÚDE

O município de Lagoa Nova recebeu importante conquista para a saúde pública local. Através de uma parceria entre o deputado estadual Ubaldo Fernandes, a vereadora Maria Machado e o prefeito Iranildo Aciole, foi anunciada a aquisição de uma ambulância para o município. A solicitação foi feita para atender às necessidades urgentes de transporte de pacientes, especialmente da zona rural para a cidade. A ambulância vai melhorar o atendimento de emergência e garantir mais rapidez e segurança no transporte de moradores. O prefeito Iranildo e a vereadora Maria expressaram gratidão pelo apoio, destacando o impacto positivo para a qualidade de vida da população.



SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE TERÁ CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS DORES

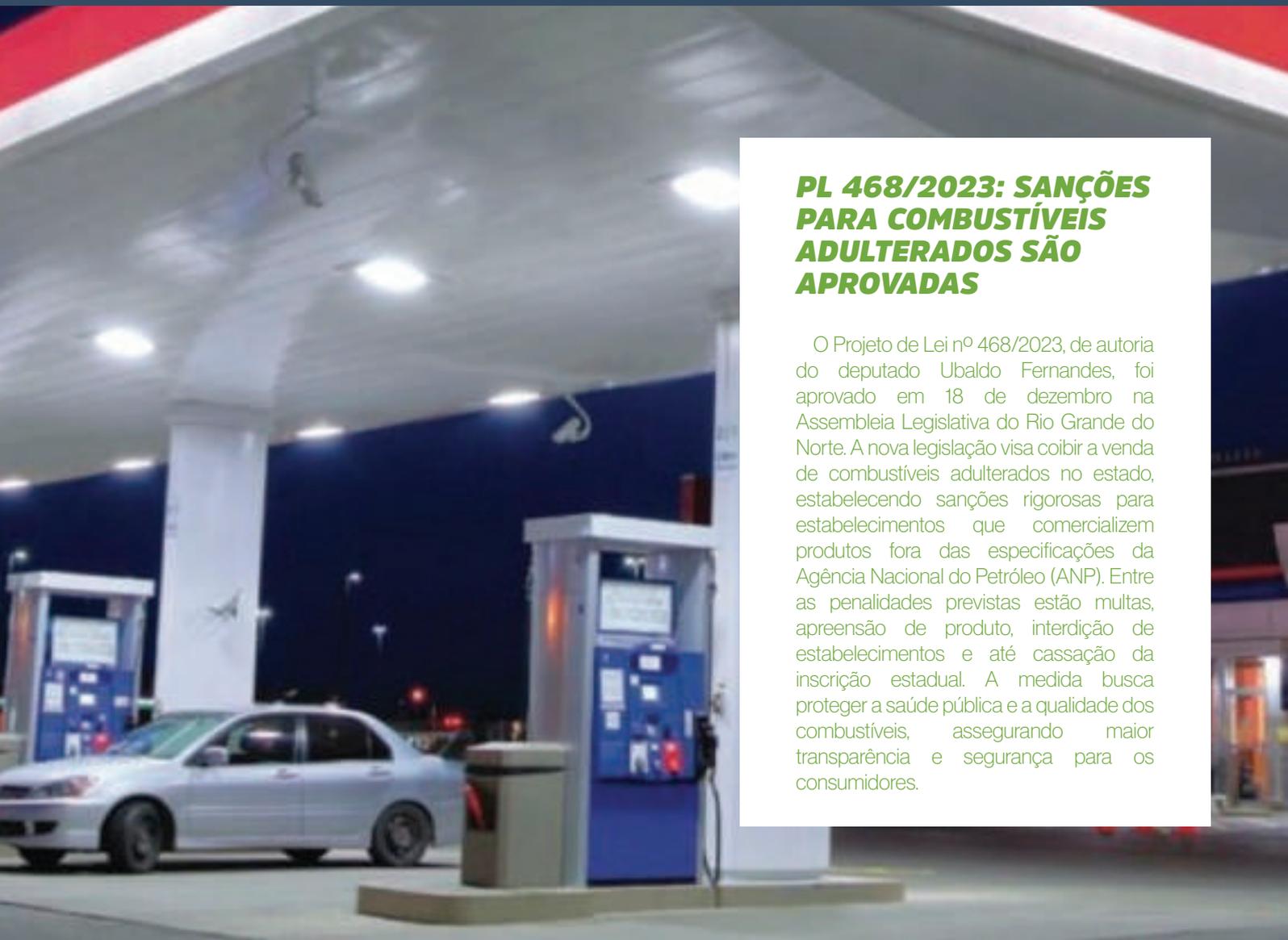
São José do Campestre será contemplado com a construção da capela de Nossa Senhora das Dores, no bairro Frei Damião, com a contribuição de uma emenda parlamentar de 60 mil reais destinada pelo deputado Ubaldo Fernandes. A solicitação foi feita pelo pároco Ivanilson Alexandrino, acompanhado do vice-prefeito Anderson e da secretária municipal Laise Souza Martins, em reunião com o assessor parlamentar Hamlet Gonçalves. A capela será um importante ponto de fé e devoção para os moradores da região. O pároco agradeceu e destacou a importância do local para a comunidade. A obra reforça o compromisso de Ubaldo com a religião e a convivência comunitária.





COMBATE AO CYBERBULLYING COM CARTAZES EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

O Projeto de Lei Nº 277/2021, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, foi aprovado no plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte no dia 18 de dezembro. A proposta determina que todos os espaços que utilizam computadores, tanto públicos quanto privados, devem afixar cartazes informando sobre a natureza ilícita do cyberbullying. O cartaz deve conter alertas sobre as implicações legais dessa prática, conforme as Leis Federais 12.965/2014 e 13.185/2015. Além disso, o projeto prevê sanções para quem não cumprir a medida, incluindo multas que variam de 1 a 50 salários-mínimos. O objetivo é aumentar a conscientização e prevenir casos de bullying virtual.



PL 468/2023: SANÇÕES PARA COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS SÃO APROVADAS

O Projeto de Lei nº 468/2023, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, foi aprovado em 18 de dezembro na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. A nova legislação visa coibir a venda de combustíveis adulterados no estado, estabelecendo sanções rigorosas para estabelecimentos que comercializem produtos fora das especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Entre as penalidades previstas estão multas, apreensão de produto, interdição de estabelecimentos e até cassação da inscrição estadual. A medida busca proteger a saúde pública e a qualidade dos combustíveis, assegurando maior transparência e segurança para os consumidores.

SELO "EMPRESA AMIGA DAS PESSOAS IDOSAS" É INSTITUÍDO NO RN

O Projeto de Lei Nº 392/2021, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, foi aprovado no plenário da Assembleia Legislativa no dia 18 de dezembro. A proposta institui o selo "Empresa Amiga das Pessoas Idosas", que será concedido aos estabelecimentos comerciais que implementarem políticas de inclusão para pessoas com 60 anos ou mais em seus quadros funcionais. A lei visa reconhecer e incentivar as empresas que promovem a adaptação dos ambientes de trabalho e oferecem capacitação para a inserção da população idosa no mercado de trabalho. O selo poderá ser utilizado em peças publicitárias e a medida entra em vigor após publicação.



PL ESTABELECE DESTINO DE RECURSOS PARA FORTALECER FESTIVIDADES REGIONAIS

O Projeto de Lei Nº 244/2023, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes, foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18 de dezembro. A proposta estabelece que uma porcentagem mínima dos recursos públicos seja destinada à contratação de artistas e conjuntos musicais que representem a cultura de eventos populares, como festividades regionais e tradicionais. O objetivo é fortalecer e valorizar a identidade cultural do estado, assegurando apoio a manifestações populares no cenário artístico. A lei visa garantir que a diversidade cultural do Rio Grande do Norte seja amplamente reconhecida e celebrada.

